



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N. 1715 /2026/PRESIDENCIA

O vereador abaixo assinado, **NIKOLAS ELIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, e depois de aprovada em Plenário, encaminhar a presente **INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**, solicitando, no âmbito das ações voltadas à mobilidade urbana, a interdição parcial de uma via da Av. Mário Alves Nascimento, com o apoio da Secretaria Municipal de Trânsito, por meio da utilização de cones e sinalização adequada, a fim de garantir um espaço seguro para a prática de atividades físicas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo propor a interdição parcial de uma via da Av. Mário Alves Nascimento, com o apoio da Secretaria Municipal de Trânsito, por meio da utilização de cones e sinalização adequada, a fim de garantir um espaço seguro para a prática de atividades físicas.

A medida visa atender à crescente demanda da população por locais apropriados para caminhadas e corridas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida. Atualmente, a prática dessas atividades na via ocorre sem a devida proteção, expondo os cidadãos ao risco de acidentes com veículos.

A interdição parcial permitirá a organização do fluxo de trânsito, ao mesmo tempo em que assegura um ambiente mais seguro para os praticantes de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis e a ocupação positiva dos espaços públicos.

Além disso, trata-se de uma ação de baixo custo e fácil implementação, que pode ser realizada em horários específicos, conforme planejamento da Secretaria de Trânsito, sem comprometer de forma significativa a mobilidade urbana.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação como medida de segurança, promoção da saúde pública e valorização do espaço urbano.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 22 de abril de 2026.

Nikolas Elias

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG